

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo SEAD - Secretaria de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público aberto por meio dos Editais nº 001/2024 para o cargo de **TÉCNICO DE FÁRMACIA** e nº 005/2024 para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO**, de acordo com as respectivas portarias SEAD:

TÉCNICO DE FÁRMACIA			
Class.	Nome	Documento Portaria	PCD
10°	LUIZ LIBERATO VERDERAMIS	55XXXXX34 1563/2025	
11º	THAMIRIS GONÇALVES DA SILVA	33XXXXX44 1564/2025	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
Class.	Nome	Documento Portaria	PCD
10	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	39XXXXX56 1565/2025	
20	NATHAN PEREIRA DE FRANÇA	50XXXXX09 1566/2025	
30	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	18XXXXX64 1567/2025	
40	MARJORY PESTANA RODRIGUES CATALDO	41XXXXX60 1568/2025	
5°	ALESSANDRA NOVAIS VIEIRA SANTOS	49XXXXX43 1569/2025	
6º	LUANA MARIA OLIVEIRA MARCIANO	47XXXXX09 1570/2025	
ENFERMEIRO			
Class.	Nome	Documento Portaria	PCD
10	GABRIEL MARCELO FRANCO MOREIRA DOS SANTOS	43XXXXX26 1571/2025	
2°	MATHEUS MACIEL BERMUDEZ	54XXXXX58 1572/2025	
3°	GABRIELA PALERMO LANZILOTTI	49XXXXX16 1573/2025	
40	REBECCAH CAMILO DE OLIVEIRA BEZERRA	47XXXXX60 1574/2025	

ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO.

Em conformidade com o §2º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 7.283/2021, os candidatos convocados deverão entrar em contato, no período das 9h às 15h, pelo telefone (13) 3496-2064, com a finalidade de agendar atendimento na Seção de Concursos Públicos. O comparecimento deverá ocorrer até o dia 09/09/2025, ocasião em que será entregue: A relação de documentos necessários para posse e o Encaminhamento à Divisão de Medicina do Trabalho, para obtenção da lista de exames médicos exigidos.

Atenção: Caso os candidatos que não compareçam dentro do prazo estipulado terão as suas nomeações tornadas sem efeito.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Estado de São Paulo SEAD - Secretaria de Administração

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO HORÁRIO AGENDADO MUNIDOS DE **ORIGINAIS E CÓPIAS** DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- RG / CIN;
- CPF; (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)
- Título de Eleitor;
- Extrato de Contribuições (CNIS) comprovante emitido com as relações previdenciárias;
 (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis);
- Comprovante de Escolaridade (conforme Edital de Abertura de cada cargo);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho Digital impressa (<u>preferencialmente</u>) ou Carteira Profissional física (cópias: parte da foto, qualificação civil e todos os contratos de trabalho);
- Certificado de Alistamento Militar / Reservista:
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Atestado de Antecedentes Criminais (<u>Estadual</u>) Emitido nos últimos 30 dias, se estado de São Paulo: (<u>https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe</u>);
- Certidão de Antecedentes Criminais (Emitida nos últimos 30 dias): (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais)
- Certidão de Quitação Eleitoral (Emitido nos últimos 30 dias): (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou emitido presencialmente no Cartório Eleitoral;

TODA A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A BASE DE DADOS DA **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** E DO SISTEMA **E-SOCIAL**.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DIVERGENTES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Em atendimento ao disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, os candidatos convocados deverão apresentar, no ato da posse, em envelope lacrado, cópia da Declaração de Imposto de Renda e Proventos relativa ao último exercício fiscal, apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Caso o candidato <u>não tenha entregue a referida declaração</u>, deverá preencher e assinar declaração atestando a não entrega.

Para os casos de desistência encaminhar e-mail para <u>concurso@praiagrande.sp.gov.</u>br informando nome, cargo e anexar cópia da carteira de identidade.

IMPORTANTE: Com a finalidade de evitar aglomerações <u>NÃO</u> serão atendidos candidatos que não tenham feito o prévio agendamento.

Praia Grande, 01 de setembro de 2025.

RUY FERRAZ FONTES

Secretário Municipal de Administração